

#### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



#### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





## 2

## **RESUMO**

#### LICITAÇÕES

#### $\underline{ADJU}\underline{DIC}\underline{A}\tilde{C}\tilde{A}O$

• ADJUDICAÇÃO INEX 002.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO

○ HOMOLOGAÇÃO INEX 002.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

#### **EDITAIS**

• EDITAL № 01 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS 2021 - PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Guanambi

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 002/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica, alteração do Regimento Interno e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi-Ba, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Guanambi – BA, 11 de abril de 2022.

Elcimar Figueredo Silva Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Presidente da CPL



### Câmara Municipal de Guanambi

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo administrativo n° 006/2022, a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, para prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica, alteração do Regimento Interno e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi-Ba, pelo valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Guanambi – BA, 11 de abril de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal



#### Câmara Municipal de Guanambi Estado da Bahia

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º: Art. 95, §2º da Constituição Estadual; Art.31,§ 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1.060/05 do TCM; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quanto esse Edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que as Contas Anuais do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Guanambi-BA, relativas ao exercício financeiro de 2021, disposição estarão à de qualquer cidadão, no site http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, para exame apreciação, em disponibilidade pública a partir de 14/04/2022, pelo período de 60 (sessenta dias).

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Guanambi, em 12 de abril de 2022.

Zaqueu Rodrigues da Silva Presidente